

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
Plano de Ações Previstas para a 2.ª Sessão Legislativa
XII Legislatura

I. Processo legislativo e outros:

- Apreciação do Orçamento de Estado, propostas e projetos de lei, propostas e projetos de resolução e petições;
- Debate dos tratados e acordos internacionais, com a participação de membros do Governo para a apresentação das propostas de resolução.

II. Colóquios Parlamentares

- A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) - presente e futuro;
- Internacionalização da Economia Portuguesa: papel da Diplomacia e a Ação Externa do Estado (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Cooperação para o Desenvolvimento;
- Ano de Portugal no Brasil.

III. Audições, visitas e pedidos de informação:

1. Acompanhamento constante da Política Externa Portuguesa

- Audição do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;
- Audição dos Secretários de Estado;
- Acompanhar a participação de Portugal na Aliança Atlântica (estrutura e emissões);
- Acompanhamento e audição dos responsáveis pelas candidaturas de Portugal a órgãos de organizações internacionais (Portugal candidato ao CDHNU para o triénio 2014 - 2017) e de portugueses a cargos em organizações internacionais;
- Acompanhamento da preparação das delegações portuguesas a grandes conferências internacionais;
- Audição dos Serviços de Informações;

- Monitorizar o envolvimento de Portugal em missões de paz internacionais, sem prejuízo das competências específicas da Comissão de Defesa Nacional;

2. Acompanhar a Política de Cooperação do Estado Português

- Audição e acompanhamento do trabalho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;
- Audição do Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);
- Audição do Presidente da Sociedade para o financiamento do desenvolvimento (SOFID);
- Audição de organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGDs) - (Plataforma);
- Acompanhamento da evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da UE, da ONU, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de outras organizações nas quais Portugal participe;
- Acompanhar a execução dos compromissos internacionais de Portugal em sede de Cooperação para o Desenvolvimento;
- Reunir com as representações parlamentares portuguesas nas diversas organizações e conferências internacionais em que a Assembleia da República está representada.

3. Acompanhar os assuntos das Comunidades portuguesas enquanto vertente importante da ação do Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Audição do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas;
- Audição do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Audição de embaixadores e cônsules colocados em, e de, países com grandes comunidades portuguesas, quer tradicionais, quer recentes;
- Acompanhar a situação dos portugueses residentes no estrangeiro e a sua relação com os serviços públicos em Portugal.

4. Os novos fluxos migratórios portugueses

- Audição do Observatório Português da Emigração.

5. Reforma das estruturas de ação externa do Estado

- Reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros – estatuto dos diplomatas e o estatuto do pessoal do quadro externo;
- Acompanhar a evolução da rede consular.

6. A Língua e a Cultura portuguesa no plano internacional

Audiências:

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, responsável do Governo pela área da Educação e Secretário de Estado da Cultura;
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Presidente do Instituto Camões (ICA);
- Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD);
- Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP);
- Membros da comunicação social com impacto internacional; órgãos de comunicação internacional que transmitam em língua portuguesa;
- Organizações da sociedade civil e fundações que desenvolvam trabalho relevante na área.

7. Desenvolvimento da Diplomacia Económica:

Audições diversas nesta área:

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Economia e do Emprego;
- Presidente da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Diretor-geral dos Assuntos Técnicos e Económicos do Ministério dos Negócios

Estrangeiros;

- Representantes de associações empresariais portuguesas (em eventual articulação com outras comissões parlamentares);
- Acompanhamento da diplomacia económica na sua articulação com a política externa.

8. Acompanhamento da PESC e da PCSD

Participação na Delegação da Assembleia da República participante nas Conferências interparlamentar para a Política Estrangeira e de Segurança Europeia, com incidência no controlo parlamentar da PESC e da PCSD.

9. Acompanhamento do desenvolvimento e estabelecimento do Serviço Europeu de Ação Externa (em articulação sempre que necessário ou aconselhável com a Comissão de Assuntos Europeus):

- Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Secretário de Estado dos Assuntos Europeus;
- Embaixador na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Responsáveis da Comissão Europeia, a nível de Comissão e Direcções-Gerais;
- Presidentes de comissões parlamentares de negócios estrangeiros nos parlamentos de outros Estados-membros;
- Presidente da Comissão de Assuntos Externos do Parlamento Europeu e dirigentes de grupos políticos no Parlamento Europeu com responsabilidades na área da política externa.

10. Organizações e conferências internacionais

- Audição do Alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados;
- Audição do Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações.

IV. Movimentos de colocação de Embaixadores de Portugal

Audição dos embaixadores de Portugal previamente à sua colocação em posto (fundamental para a política externa portuguesa ou organização internacional) ou perante situações que o justifiquem.

V. Embaixadores Estrangeiros em Portugal

Audição dos embaixadores estrangeiros em Portugal no final da sua acreditação.

VI. Acompanhamento dos trabalhos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

- Promover a discussão em torno da definição e aprofundamento do conceito de 'Lusofonia global';
- Audiência ao Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Audiência ao Embaixador de Portugal junto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Visita à sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da evolução da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- Acompanhamento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como instituição de concertação diplomática e de segurança.

VII. Países Latino-Americanos

Acompanhar a evolução política e económica dos países latino-americanos e promover a seu relacionamento com Portugal.

VIII. Deslocações

Uma visita por sessão legislativa, a definir, que deverá ter em conta as prioridades da política externa portuguesa refletidas neste programa de atividades, para reforço dos laços de cooperação e análise da evolução das relações bilaterais e projetos de cooperação.

IX. Análises políticas específicas a nível das relações bilaterais e multilaterais

Através de diálogo interparlamentar com delegações de Paramentos estrangeiros, audições dos embaixadores de Portugal e representantes nas organizações internacionais, e, bem assim, com peritos e especialistas, nomeadamente no âmbito académico, e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), onde se justifique, com referência especial a:

- Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Timor Leste;
- Brasil;
- Venezuela;
- China, Índia, Rússia, África do Sul;
- Espanha, Alemanha, Polónia, Reino Unido, França, Itália;
- Países do Magreb ao Médio Oriente;
- Tailândia/Singapura/Malásia, Coreia do Sul;
- Irão;
- Iraque, Arábia Saudita, Emiratos;
- ONU, NATO, REPER/UE, OCDE, UNESCO.

X. Instituição de um Prémio:

Que distinga, com periodicidade a definir, uma personalidade ou um trabalho sobre Relações Internacionais a atribuir pela Assembleia da República sob proposta da Comissão.